

No Maranhão, juizados poderão intimar partes pelo WhatsApp

Os Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública do Maranhão poderão usar o aplicativo WhatsApp para intimar partes. A medida foi assinada nesta terça-feira (18/7) pelo presidente do Tribunal de Justiça do estado, desembargador Cleones Cunha, e pela corregedora-geral de Justiça, desembargadora Anildes Cruz.

Reprodução



A partir de agora, juizados cíveis e da Fazenda do Maranhão poderão intimar as parte pelo WhatsApp.

Os interessados deverão assinar termo em cada unidade judicial e informar o número de telefone, comprometendo-se a manter ativa a opção de recebimento e confirmação de leitura. Quando chegarem mensagens, deverão ainda responder em 24 horas, usando termos como “intimado”, “recebido”, “confirmo o recebimento” ou texto similar.

Em junho, o [Conselho Nacional de Justiça considerou válida](#) portaria que possibilitou a utilização do aplicativo no Juizado Especial Cível e Criminal de Piracanjuba (GO), sinalizando que todos os tribunais do país estão liberados para adotar, de forma facultativa, a prática em seus juizados. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MA.*

Autores: Redação ConJur